ANNO DE 1833. TE ÇA FEIRA 20 DE AGOSTO. NUMERO 179.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

3.ª -*S. Bernardo* - Rel.am de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 8 h. e 30 m. da m.
4.ª - *S. Joanna* - Sessão da Thez. Publica. Pr. as 9 h. e 18 m. da m.
5.ª -S. *Anthuza*-Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
6.ª -*S. Felippe*-Ses. da Thez. P.a de m., e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 54 m. da m.
Sab.do - ✻ S. *Bartholomeo*. Pr. as 11 h. 42 m. da m.
Domingo-*O Sagrado Coração de Maria*—Pr. aos 30 m. da t.

NÃo era infundada a confiança, que tinhamos, de que a Camara electiva em resposta á mensagem do Governo sobre tramar D. Pedro a restauração do Brasil, se prounnciaria com a franqueza, energia, e patriotismo que cabe a crer nos Representantes d'uma Nação livre, contra um attentado á todas as vistas prejudicial á Nação Brasileira, e que se mostraria dicidida á coadjuvar o Governo em tudo quanto necessario fosse para sustentar a prosperidade, honra, e brio Nacional. Pela grande maioria de 53 contra talvez menos de 20 votos foi regeitado o parecer ambiguo, e indeciso dos Senhores Calmon, Deos e Silva, Araujo Lima, M. Alves Branco, e Ernesto, em que assignou vencido o Senhor Costa Ferreira, e aprovado o voto deste em separado, com as emendas do Snr. Honorio, Hermeto, e já o Snr. Henrique de Rezende, Orador da Deputação em resposta á mensagem do Throno, assegurou ao Governo, estar a Camara dos Deputados no firme proposito de sustentar o Throno do Snr D. Pedro 2.º e com elle a revolução de 7 d' Abril, tomãdo a fim de repelir a restauração do Duque de Bragãça, e ainda mesmo sua vinda ao Brasil em qualquer titulo, que seja, todas as medidas, que sendo Constitucionaes, e justas, forem para isso necessarias. Lede Pernambucanos a abaixo transcripta falla do nosso digno Representante o Snr. H. de Rezende, fiel interprete das intenções da Augusta Camara dos Deputados, e vereis, que solicita em nossa felicidade ella está prõta á salvar-nos do abismo, que nos preparão nossos inimigos os restauradores. Confiai nas suas intenções, attendei á suas palavras, e convencei-vos que de certo contra a vossa liberdade se trama. Não somos nós, são os vossos escolhidos, que vo-lo asseguração; deveis prestar-lhes credito, e não a esses vis sevandijas, que para melhor vos pederem escravisar começão por vos querer tornar pirrhonicos. A Camara o assegura; duvidar seria um crime, cujo castigo viria a ser uma inesperada, e subita aggressão. He mister que para a repellirmos, desde já nos preparemos, que sejamos obedientes as leis, e authoridades, e que si alguma providencia julgarmos necessaria, a lembremos, e requeiramos á aquelles, que para as tomar estão escolhidos, e de quem só devem ellas partir. O Governo he Nacional, e cura da nossa felicidade: a Assemblea (a excepção do Senado, que deve ser vencido em fuzão) he patriotica, e está determinada a empregar todos os meios, que nossa seguranca exigir. A elles devemos recorrer, e ao Governo Provincial no que for de sua competencia, mas não nos lembremos de exigir á força medidas, que legalmente podemos alcançar, si justas, e necessarias forem, e que si o não forem vem agravar nossos males prezentes, sem que previna os fucturos. As rusgas para obrigar o Governo a tomar certas medidas, sendo infructiferas a mor parte das vezes; porque o Governo, unica taboa de salvação, segundo Daunon, nos tempos calamitozos, tem sempre a seu favor grande partido; só servem para sacrificar vidas uteis, fomentar a intriga, dividir os patriotas, diminuir as rendas publicas, e particulares, e desanimar os governantes, e governados, e longe de melhorarem nossa sorte actual nos inhabelitão para uma forte resistencia fuctura. Sirva-nos a respeito de petições d'exemplo a Inglaterra onde ellas nunca são acompanhadas d'ameacas. Tem-se nesta sessão apresentado nas Camaras de Inglaterra 4512 petições, assignadas por 1:180:335 pessoas, pedindo a abolição da escravidão nas suas Colonias, e não obstante poder-se julgar este numero a maioria dos Cidadãos activos, e influentes naquelle Estado, nem por isso tem-se elles lembrado de exigir á força o complemento de sua vontade. E si o não exige a maioria, com que direito o exigirá uma pequena fração de cidadãos?.....

RIO DE JANEIRO.

Resposta da Camara dos Snrs. Deputados a Mensagem.

SENHOR!—A Camara dos Deputados, tendo maduramente reflectido, e dado o devido pezo á Mẽsagem da Regencia em Nome de V. M. I., vio com horror a existencia de planos atrozes, que urdem os inimigos da prosperidade do Imperio, e da ordem de couzas actualmente estabelecida. A Camara dos Deputados, Senhor, apreciando devidamente a solicitude, e desvelo da Regencia em Nome de V. M. I., pelo bem, e felicidade da Nação, nos ordenou, *que* viessemos assegurar-lhe, que firme em sustentar a Honra da Nação Brasileira, o systema Monarchico-Constitucional, o Throno de V. M. I., e com elle a gloriosa Revolução de 7 de Abril, coadjuvará efficazmente o Governo em tudo, que for Constitucional, e justo para evitar o opprobrio de uma restauração; e que tomando em consideração as suas Propostas, adoptará alem disso por si todas as medidas, que julgar cõducentes para impedir mesmo, que o Senhor Duque de Bragança volte á este Imperio debaixo de qualquer titulo que seja.—*Venancio Henriques de Rezende*—Orador da Deputação.

CHegarão a esta Cidade os Snrs. Mariani e Vascõcellos vindos do Pará, com escalla por Pernambu-

ca ; já demos as cauzas de não terem tomado posse, ellas são tristes, mas offerecem uma licão aos nossos Jales, que se metem no que lhes não importa.

(Da Verdade.)

Pede-se-nos a Publicação do seguinte.

ARTIGO DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr.—Pela falta de Officiaes do Corpo do meu Commando, por terem marchado trez para o Acampamento requizitei ao Coronel Chefe de Legião em 11 do corrente para mandar diariamente 2 Capitães de Guardas Nacionaes para os Conselhos a que tem de responderem alguns individuos do Corpo que se achão prezos, e consta-me ter elle dado suas ordens para que viessem, e até o prezente só compareceo o Capitão Fran.co Glz.' Selvina no dia 16, e por falta do outro não houve Concelho naquelle dia. Da responsabelidade que sobre mim pode reverter como Commandante do Corpo, por não mandar julgar em Concelho, os individuos de meu Commando, que esquecidos de seus deveres se deslizão das obrigações para que forão chamados, e mui voluntariamente se alistarão, é que pertendo desresponsabelizar-me, lembrando a V. Exc que uma das mais importantes funcões Militares, e a mais propria para conservar a dissiplina, e chamar a boa ordem nos Corpos regimentados é os Conselhos de Guerra, assim como a falta d'elles é abrir as portas a quanto ha de crime, e relaxacões; convencido d'este principio, e como Commandante do Corpo, pelo Artigo 28 do Decreto de 22 de Outubro de 1831 devo convocar os Conselhos para conhecer dos crimes, que por aquelle Tribunal devem ser julgados, e isso tenho feito, não se poderem effeituar por falta de officiaes, tendo por vezes representado a V. Exc., e os requisitado creio ter prehenchido o meu dever, e se por parte do Promotor Publico for eu accuzado da retencão dos prezos ou de seus julgamentos, como já me requereo, ou os mesmos prezos procurarem o remedio na desesperacão, não poderei ser responsavel pela falta de cumprimento da Lei, quando a V. Exc. como primeira Authoridade, é a quem toca remediar esse mal, ou mandando dimittir do Corpo, pelo Art. 3.º do dito Decreto, os que por deserções não aggravantes, e outras faltas não muito criminosas, se lhes possa dispensar a que respondão a Concelho, ou então obrigar a que comparecão os Capitães de Guardas Nacionaes que forem nomeados para esse servico. Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes Permanentes 19 de Agosto de 1333.—Illm. e Exm. Snr. Manoel Zeferino dos Santos Prezidente da Provincia—Francisco Antonio de Sá Barreto—Commandante Geral.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Sabbado foi apresentada á algumas pessoas, para assignarem, uma representacão em que se exigia do Governo providencias e medidas fora das orbitas das suas attribuições, e se protestava lançar mão de todos os meios para fazer effectiva as exigencias. Muito me custa a crer semelhante procedimento: elle é contrario á lei, é contrario á nossa liberdade, e tanto basta para não dever existir. Pernambucanos o Governo é Nacional: unamo-nos a elle, sustentemos a grande cauza de Abril. Mas para o conseguir cumpre que lhe obedecamos, que respeitemos á lei, e que não o reduzamos a coaccão, porque então elle perde a forca, e nós ficaremos acephalos, e os restauradores, aproveitando-se da confuzão cahirão sobre nós, e nos delacerarão. Na Assemblêa se estão tomando medidas para nos salvar da restauração. Para que pois fazerem-se exigencias ao Governo Provincial que elle não as pode saptisfazer? Não é isto um novo modo de nos desunir? Pernambucanos obedecamos á lei, e ao Governo, e a Patria será salva. O restaurador apparece na scena com as vestes proprias da personagem que tem de figurar; quero dizer com o liberal finge-se exaltado. E' necessario por tanto proceder com madureza em negocio de tanta monta. Se algum de nós souber que taes, ou taes pessoas tramão o restabelecimento do insensato Duque de Braganca, denunciemos-o as Authoridades competentes: porem exigir do Governo procedimentos arbitrarios, e opostos a Lei nunca, nunca. O homem livre só se dirige pela Lei, e ai de nós quando esta for atropelada.

Eu sou Snr. Redactor...

O Pernambucano.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paz geral na America.

As novas Republicas da America gozão agora de mais tranquilidade, que em tempo algum desde a sua revolucão. Que nós saibamos não estão em acto operações algumas militares, nenhuma se prepara, a excepcão da anual dificuldade que sofrem da parte dos Indios algumas das fronteiras do Rio da Prata.

—*Ultimas noticias do Mexico*—Pelo Brigue Congresso, chegado á Nova Orleans recebemos Gazetas, e cartas de nossos correspondentes na Capital do Mexico até 15 de Março. Continuava a paz publica, e o General Santa Anna tinha sido eleito Presidente com 13 votos de 20.

Uma carta official datada de Tabasco 16 de Fevereiro, recebida pelo Governador de Vera Cruz diz, q' o Tenente Espinosa, tinha trasido noticia de que a cholera morbus fazia grande destruicão nos habitantes da Cidade de Guatemalla: tinha morrido a maior parte do 1.º Batalhão. A molestia não tinha ainda aparecido em S. Christovão de las Chiapas no dia 4 em que de la sahira, assim como taobem em Tabasco. Ella tinha desaparecido de Matanzas depois de haver cauzado terrivel mortandade.

—*Jocosa alternativa.*—Huma folha Franceza dá noticia d'um parocho no arredondamento de Aux, cujos trabalhos são tão pezados, que mais elle os não pode suportar. Elle escreveo a seguinte carta ao Arcebispo—Minhas obrigacões excedem as minhas forcas. As numerosas ruraes habitações, que contem minha parochia me obrigão a caminhar tanto, que mais não posso suportar a fadiga, que me cauzão tão longas caminhadas á pé, e minhas rendas não chegão para comprar uma cavalgadura. Tenho pois absoluta necessidade d'um assistente, e peço-vos vos digneis enviarme um *cura*, ou um *burro*: qualquer dos dois me servirá para o effeito.

(Times.)

PERGUNTAS.

Tendo eu ouvido dizer, que houvera uma junta de Paz prezidida pelo meretissimo Juiz de Direito, sobre as providencias policiaes, que se devião tomar relativas a moéda de cobre, e que a decisão da dita junta fôra remetida ao Exm. Snr. Prezidente para providenciar, sendo uma das medidas adoptadas o obrigar o mesmo Exm. Snr. as Repartições publicas receberem aquella, que estiver nas circumstancias do Bando, e ordem do Governo, e não a que lhes agrada; pergunta-se a S. Exc. porque razão metêo no silencio este negocio, de tanta transcedencia, sem attender, que no estado em que nos achamos, se S. Exc. não tomar energicas medidas, talvez aqui funestas se-

jão as consequencias, que nos acarretará a obstinada regeição da moéda, que actualmente deve correr &c.

— Roga-se ao Exm. Snr. Prezidente que lance as suas vistas para o Convento que existe na Serrã da Baixa verde, que foi propriedade dos Barbadinhos, indagando quaes forão os bens que ficarão pertencendo ao dito Covento, e que aplicação tem elles tido inclusive os escraves.

— Pergunta-se ao Snr. Nuno Guedes Alcanforado, com loja nas 5 Pontas, que a quer vender, e no caso de a vender, e tendo o dito Snr. de se embarcar para fora dessa Provincia; onde vai cumprir o seu juramento publicado no Diario de 16 de Agosto deste corrente anno.

O Abilhudo.

Avisos do Correio

A Escuna N. *Dois amigos* de que é Capitão Agostinho dos Santos sai para o Pará no dia (22) do corrente, e recebe a malla a 21 pelas 5 horas da tarde.

A Sumaca *Estrella* de que é Mestre João Baptista dos Santos sai para o Acaracú no dia 22 do corrente.

Navios a Carga.

Para o Rio de Janeiro.

SAHIRA' com brevidade a Sumaca *Dois Irmãos*: quem nella quizer carregar ou hir de passagem pode fallar com o Capitão abordo da mesma, ou com Joaquim Joze de Amorim.

Leilão'.

HARRISONS Latham & Hibberl fasem leilão de fazendas, Quinta feira 22 do corrente, as 10 horas da manhã, na caza de s a rezidencia, rua da Alfandega velha n. 9.

Vendas.

TREZ negros um cosinheiro, outro molecote cosinha o diario de casa, e o terceiro moleque de 12 a 14 annos com principios de pedreiro: na rua do Rozario larga n.° 147, por cima do Botequim da porta larga 1.° andar.

☞ Vende-se, ou arrenda-se um sitio no lugar da Capunga com testada para o rio Capibaribe, com boa casa de vivenda, cacimba com boa agoa de beber com fruteiras de toda qualidade: no beço do Tambiá n.° 23.

☞ 2 moradas de casa terrias no Bairro de S. Antonio: á fallar com Joze Bernardo, na ilharga do muro da Penha D. 17.

☞ Moendas de ferro para Engenho, e taxas de ferro coado: na casa de Harrisons Latham & Hibberl, rua da Alfandega velha n.° 9.

☞ Uma venda a dinheiro na Boa-vista com fundos de 150$ reis e casa com muito bons commodos para familia no beco da Lingoêta segundo andar por cima da venda de Antonio dos Papagaios.

☞ Uma negra com uma cria, com bom leite propria para criar menino, sabe cozer e fazer todo o serviço de uma casa: no atterro da Boa-vista 1.° lampião vindo da ponte, lado esquerdo.

☞ Feijão molatinho, e branco, e duas sacas de farinha: na rua Nova D. 17, que se vende muito em conta a dinheiro sem pezo.

☞ Vinho do Porto velho e claro canada 2$240, garrafa 320, e engarrafado 400, dito velho e claro canada 1$600, garrafa 200, e engarrafado 280, dito dito mais tinto canada 1$280, e garrafa 180, dito canada 1$120, garrafa 160, dito branco canada 1$600, a 1$440, e a 1$280, vinagre branco canada 720, e garrafa 100, moscatel canada 1$920, garrafa 280, e engarrafado 340, dito de cajú engarrafado 340, licor sortido, serveja, genebra de Olanda, queijos novos a 680, a 640, e a 600, chá Imperial 1$920 a libra, dito hisson a 1$600, cravo da India a 720, canella 640, manteiga superior 320, e a 300, e papel aparado a resma 3$200: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1, venda de 5 portas.

☞ Farinha de mandioca de boa qualidade em sacos de 5 quartas por 7$500: nas 5 Pontas sobrado por cima de uma loja de cêra depois do beco do Marisco lado direito.

☞ Um escravo para o serviço de sitio ou outro qualquer serviço de campo: na rua da Gloria D. 43.

☞ Um molato de 30 annos, para pagem, ou para outro qualquer serviço de campo: á fallar com Francisco Xavier Cavalcanti na rua da Cadeia, ao pé do armazem das carrossas das 6 horas até oito da manhã, e das duas até as seis da tarde.

☞ Uma barcassa, nova e bem construida de madeiras de superior qualidade, que carrega doze caixas para mais: na rua da Cruz n.° 5.

☞ As terras onde está fundada a nova casa da Camara, em Olinda: á fallar com Felipa de Santiago defronte da Igreja de S. Sebastião no Varadouro, que é uma das herdeiras das ditas terras.

☞ Uma venda nas 5 Pontas D. 12, esquina do beco da lenha, com fundos de mais de um conto de reis, a dinheiro avista, ou a prazo com boas firmas: no sobrado novo detraz da rua da Palacete.

☞ Um escravo da Costa mosso, sem vicio: nesta Tipografia se dirá quem, e porque se vende.

☞ Um preto de nação angola, 25 annos, com príncipio de sapateiro, e bom trabalhador de enxada: na rua do Queimado loja de ferragem defronte do beco da Congregação.

☞ Brassos de balancas grandes, proprios para armazem por serem do actor Romão: na rua do Queimado loja de ferragens n.° 75.

☞ Uma canoa aberta que carrega quatro cento tijolos de alvenaria, fabricada e encavernada de novo, e outra dita pequena de carreira, muito maneira, que carrega 6 a 8 pessoas: em Fora de Portas n.° 12.

Compras.

UM sobrado de um só andar, ou duas cazas terrias em ruas principaes do Bairro de Santo Antonio, ou ainda até a Praça da Boa-vista: anuncie.

☞ Um par de tamancos para botins: anuncie.

☞ Arados de ferro Ingezes: anuncie.

☞ 6 cadeiras, e uma meza para jantar, estando em bom uzo: na rua da Madre de Deos n. 24.

Alugueis

ALUGA-se uma casa terria cita na rua da Florentina com muito bons commodos: na venda da Garapa do pateo do Hospital do Paraizo, ou na rua do Collegio na Botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ Alluga-se um sitio, cito na rua dos Pires, com 80 pés de coqueiros, larangeiras, cajueiros, pinheiras, mangueiras, &c.; boa cacimba, e boa caza de vivenda: na rua do Mondego D. 51.

Allugão-se dois escravos que servem para socarem assucar, ou serem empregados em outro qualquer servico: ua rua do Mondego D. 51.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado roga ao respeitavel Publico queira d'hoje em diante prestar alguma attencão aos anuncios, que pertende o mesmo continuar a fazer por este mesmo Diario á fim de patentear os despotismos, injusticas, e indignidades, que se tem praticado com elle, e que lhe tem cauzado prejuizo concideravel, de prezente sofrendo de mais a continuada preterição de seus direitos. Tem por isso necessidade de declarar por desabafo as pessoas principaes, das quaes se acha offendido, como sejão Magistrados togados, Cidadãos particulares, que tem occupado os maiores lugares n'esta Provincia, e os Snrs. Thomaz Antonio Nunes, João Joze de Souza Rangel Réo de Policia, e o ex-Escrivão Deputado da extincta Junta da Fazenda Nacional o Snr. Soriano, e outros satelites, que apareceraõ se necessario for, mormente se não houverem de pôr termo as queixas do anunciante, a quem não cessam de calumniar, para d'este modo encobrirem as suas maldades. A prudencia demasiada he prova de falta de honra. He por isso mesmo necessario desabafar por honra de

Amaro Fernandes Gama.

Percisa-se de um caxeiro que entenda de venda de molhados, e que saiba escrever, e dê fiador a sua conducta: na rua Nova D. 33.

Allugão-se escravas, que sejão fieis para venderem azeite, pagando-se por cada canada 240, ou por garrafa 30 reis pela medida antiga, e pela de nova adotada, a canada 120, por garrafa 15 reis: q.mas tiver e quizer allugar dirija-se a rua do Mõdego D. 51.

Francisca Maria da Conceição offerece-se a qualquer Senhora para criar por ter muito bom leite, e achar-se desembaracada: qualquer pessoa que se queira servir do seo offerecimento; dirija-se a Soledade indo para o Manguinho na casa n.º 46.

Allugão-se negras para venderem azeite, pagando-se a pataca por canada; quem as tiver e quiser allugar, dirija se a rua do Rozario estreita D. 19.

Quem percisar de um rapaz para caxeiro de rua, o qual dá fiador a sua conducta de pessoas bem conhecidas nesta Praça: anuncie.

Quem anunciou percisar de um Portuguez de maior idade, para feitor de sitio; dirija-se a rua de Gloria D. 16.

O abaixo assignado, Syndico da veneravel Ordam Terceira de Penitencia da Cidade de Olinda. faz sciente ao respeitavel Publico, que deixou de ser Syndico da mesma ordem o que existia; e por isso, da data deste em diante, fica sendo nulla toda, e qualquer transacção, que não for feita pelo anunciante, por se ter assim determinado em Meza. Olinda 18 de Agosto de 1833.

Ignacio Antonio de Barros Falcão.

A meza da Santa Caza da Misericordia de Olinda faz sciente ao respeitavel Publico, que no dia 1.º do proximo fucturo Setembro, hade ir á praca os Disimos de miunças das 41 Freguezias deste Bispado; o no dia 15 do mesmo, os Disimos de rodellas contende 14 Freguezias: quem nelles quiser lançar, compareça com seus Fiadores, no Consistorio da dita Santa Caza, nos referidos dias.

O abaixo assignado roga ao Snr. J. G. Pinto haja por favor pagar-lhe a quantia de.... constante do mandado que já lhe foi apresentado dando primeiramente huma obrigação á pinhora da qual disistio. segunda vez deo outra a qual consta estar paga e tanto que sendo ella proveniente de gados em 1830, ou 31, e mesmo a quantia ser de sete centos e setenta e tantos mil reis se pode verificar que o Snr. Pinto attendendo as suas circunstancias não faria este empate. Pela terceira vez deo 4 bilhetes sendo um de sua firma, e outros de pessoa que se não conhece. Por tanto melhor sarí que o Snr. Pinto satisfizesse esta quantia e não tratá se de mangacões, do contrario todas seraõ publicados. O abaixo assignado adverte ao Snr. Pinta, que a encommenda de umas cacetadas ou... feita a... e como estas couzas não se fazem sem dinheiro o Snr. Pinto podia jnntar a outro e pagar a

Raimundo Joze Pereira Bello.

A pessoa que entregou umas cartas no Forte do Mattos para serem entregues ao Reverendo Padre Ignacio Damazio Correia Lobo para a serra do Coito queira procurallas em caza de Antonio Vaz de Oliveira, rua do Cordoniz, pois a pessoa que dellas está de posse não conhece o dito Reverendo, nem aonde é o seu destino.

Roga-se a um logista da rua do Cabugá, que declare, o que fez de um pouco de bico Francez, que foi achado defronte da sua loja, e se lhe fez entrega para anunciar pelo Diario.

Quem quiser dar 100 ou 150$ reis a premio de 2 por cento, por espaco de 6 mezes ou um anno, com hipoteca em uma parte do sitio do Pina, dirija-se a rua do Lobato D. 25.

Quem quiser dar 150 a 200$ reis a premio convencional por seis mezes com hipoteca em um moleque de 18 annos, anuncie.

Quem anunciou querer comprar um braço de balanca grande com conxas, dirija-se ao atterro da Boa-vista D. 18.

Escravos fugidos.

Manuino, nação Angola, 40 annos, olhos e testa grande, pouca barba, boa estatura, pernas e pés bem feitos e o maior signal é que na mão esquerda a tem torta quasi aleijada de um grande talho de cutilada que lhe derão na juntas da mesma pelas costas, e na mão direita outro signal de outro talho que lhe derão pelos dedos abaixo e pelas costas da mão; fugido a 2 annos: áo Engenho Gindahi de Serinhaem.

Luiz, official de pedreiro, alto meio cheio do côrpo, côr fulla, dentes limados, e vai com a cabeca rapada; fugido no dia 18 do corrente: á rua do Livramento D. 9, sobrado de 2 andares.

Luiz, 22 annos, de boa estatura, olhos vesgos, nariz afillado, boca pequena, orelha esquerda furada, e bem espaduado: a Beberibe em casa de Lourenco Cavalcanti.

Paulo nação Congo, falto de dentes na frente, com uma coroa na cabeça, pelo uzo de carregar lenha, em que se occupava, estatura ordinaria, e boa figura; fugido no dia 10 de Julho proximo passado, e julga-se ter sido furtado, pois que o dito he um tanto simples: áo Sargento mor Feliz Joze da Camara Pimentel no atterro da Boa vista D. 5, ou no Engenho Gaipió, Freguezia de Ipujuca, que será generosamente recompencado.

Maria nação Benguella, ladina, 30 annos com uma marca de ferida na cabeça, tem sobre as costas duas rodas feitas com ferro, cara comprida, olhos um pouco encovados; levou bandeja velha, pano preto velho, e vestido de chita de listas côr de rosa: a rua do Aragão D. 28.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.